

DECRETO Nº 7070/2018

“Altera o Decreto nº 6802/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) e dá outras providências.

Considerando o Memorando nº 004/2018, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL);

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II e IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 6802/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . (...)

Representantes do Poder Público – Área Governamental

I - (...)

II - Representante SEMEL

Titular: Francisco Lopes de Castro Silva

Suplente: Tarciso Augusto Ribeiro Junior

III - (...)

IV - Representante SECUT

Titular: Márcio Maluf Caldas

Suplente: Massoud Nassar Neto

V - (...)

VI - (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação a Município

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo